



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2753 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1646

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$146.490,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 04 Divisão do Ensino Fundamental

414	12.361.0150.1074.0000	Construção de Quadra Coberta	127.499,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 001	Ministério da educação	
415	12.361.0150.1074.0000	Construção de Quadra Coberta	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 002	QESSE - Transf. Salário Educação	
416	12.361.0150.1074.0000	Construção de Quadra Coberta	8.990,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

146.490,55

Fontes de Recurso

01	00	8.990,56
05	12	127.499,99
05	13	10.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda